

25 de agosto de 2017 ▶ Ano 2 - Edição 22

## Reforma Política é discutida na Câmara

**PEC 282/2016, que prevê extinção das coligações partidárias e cláusula de barreiras foi aprovada na Comissão Especial**

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 23, por 18 votos a 11, a Proposta de Emenda Constitucional 282/2016. Durante a votação, os deputados anteciparam o fim das coligações, antes previsto para ocorrer apenas em 2020, para as próximas eleições, já em 2018. Esta ação foi interpretada como uma manobra para tentar pressionar a aprovação do distritão nas próximas eleições, conteúdo de outra proposta, a PEC 77/2003.

Além do fim das coligações, a PEC 282 prevê a criação da federação de partidos (os partidos deixarão de atuar como partidos isolados e passarão a agir como se fossem um único partido) e cláusula de desempenho, dificultando o acesso

dos pequenos partidos aos recursos do fundo partidário e tempo de propaganda gratuita na TV e rádio. A proposta precisa ser aprovada em Plenário, para, então, seguir ao Senado Federal.



## Proposta de Reforma Tributária é apresentada em Comissão Especial

O deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), relator da Reforma Tributária na Câmara dos Deputados, apresentou relatório com proposta preliminar de reforma, que será discutida e votada na Comissão Especial sobre o tema. Em linhas gerais, a proposta prevê a simplificação, substituindo nove tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS, Cofins, Cide, Pasep, IOF e Salário-Educação) por apenas um, o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS). Com esta medida, o

governo espera, também, acabar com a guerra fiscal entre os estados. Ainda, a proposta prevê a instituição de Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos específicos como petróleo e derivados, combustíveis e lubrificantes, cigarros, energia elétrica e serviços de telecomunicações, o qual deverá ser regulamentado, ainda, por lei complementar.

## Supermercados passam a ser considerados atividade essencial



O Presidente Michel Temer assinou, no dia 16 de agosto, decreto alterando legislação da década de 40, para declarar supermercados como atividade essencial. Na prática, esse reconhecimento

permite aos estabelecimentos do ramo maior facilidade, pois dispensa a necessidade de acordo coletivo para funcionar aos feriados e domingos. Ainda, ao publicar o Decreto, o governo afastou a possibilidade de proibição de funcionamento nestes dias através de lei municipal. Além de beneficiar o setor, a medida beneficia os consumidores, considerando que estes estabelecimentos vendem artigos de primeira necessidade. A medida passou a vigorar no momento de sua publicação.